

ILMO(A). SENHOR, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO;

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

A empresa **N M LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.339.425/0001-23, localizada na Rua Avenida Bias Fortes, n.º 441, Letra B, no Bairro Vila de Lourdes em Curvelo/MG, CEP 35796-489, neste ato representado pelo **Sr. ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Nelson Cunha, n.º 474 – Apto. 602 no Bairro Estoril em Belo Horizonte/MG, CEP 30494-015, portador da Carteira de Identidade n.º 06555539863, expedida pelo DETRAN/MG, detentor do CPF n.º 018.563.706-07, vem formalmente e respeitosamente na presença de V. Sa, com nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto nº 10.024/2019 e demais legislação aplicável, e às normas estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, a fim de interpor,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da desclassificação da proposta da empresa recorrente, conforme as alegações abaixo.

I – DO RESUMO DOS FATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de Direito Público, tornou pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo Menor Preço, objetivando a **“Registro de Preços para eventual aquisição**

de Suplementos Alimentares, destinados ao atendimento da Farmácia de Alto Custo Municipal, com o objetivo de garantir o abastecimento contínuo e eficiente desses insumos, essenciais para o suporte nutricional de pacientes com necessidades clínicas específicas atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Socorro/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.”, conforme as especificações descritas e detalhadas no Edital de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 22/2026 e respectivos anexos.

A empresa recorrente foi desclassificada no item 8 sob a alegação que a proposta não obedece às especificações técnicas do instrumento convocatório.

Em razão das preliminares acima invocadas é que a empresa **N M LICITAÇÕES LTDA**, vem requerer o recebimento e a apreciação do presente recurso e a reforma da decisão desta respeitável Pregoeiro.

II – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

Considerando que o prazo para apresentação das razões de recurso é de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido nos itens 12 e respectivos subitens, transcritos a seguir, resta demonstrada a tempestividade do presente recurso.

12 - DOS RECURSOS:

12.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

12.3.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Portanto, é manifesto o cabimento da presente demanda, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, coibindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais os ensejadores da demanda em pauta.

Devidamente comprovada a tempestividade e o cabimento deste recurso requer o recebimento do presente para o seu devido processamento e apreciação legal.

III – DAS RAZÕES DE RECURSO

3.1. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE:

O edital solicita no descritivo do item 8 :

8	Suplemento alimentar, normocalorico e hiperproteico na diluição padrão com fonte proteica 100% animal, Fonte de carboidrato 100% maltodextrina, com presença de fibras. Isento de sabor, em embalagem lata 740 gramas.	LATA	2.000	R\$ 135,40	R\$ 270.800,00
---	--	------	-------	------------	----------------

A empresa **NM LICITAÇÕES LTDA**, anteriormente classificada para o item 8, ofertou o produto SUSTEMIL VIT SÊNIOR 800G, sendo posteriormente desclassificada sob a justificativa de que:

“Considerando que o produto ofertado não possui registro na ANVISA, descumprindo exigência obrigatória estabelecida no Edital, e também o produto apresenta composição de carboidratos não restrita à maltodextrina, incluindo polidextrose, inulina e frutooligossacarídeos, em desacordo com a exigência de fonte exclusiva de maltodextrina. Verifica-se ainda que a densidade calórica é superior ao padrão normocalórico estabelecido.”

Entretanto, a referida análise foi realizada de forma irregular e em desacordo com a legislação sanitária vigente.

Primeiramente, a desclassificação fundamentada na ausência de registro na ANVISA não merece prosperar, uma vez que a legislação atual permite a comercialização de alimentos dispensados de registro sanitário, desde que atendidas as exigências regulatórias pertinentes, incluindo o devido comunicado de fabricação perante a ANVISA.

Nesse sentido, a IN nº 281/2024 e a RDC nº 843/2024, vigentes desde setembro de 2024, estabeleceram o novo marco regulatório para regularização de alimentos e embalagens no Brasil, prevendo a dispensa de registro sanitário para determinados produtos alimentícios.

CAPÍTULO V

COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO OU IMPORTAÇÃO E ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DO COMUNICADO

Seção I

Comunicado de Início de Fabricação ou Importação

Art. 26. O comunicado de início de fabricação ou importação deve ser realizado junto ao órgão de Vigilância Sanitária competente, por meio do protocolo do formulário constante do Anexo XI da Instrução Normativa - IN nº 281, de 22 de fevereiro de 2024 devidamente preenchido.

§1º Quando um mesmo produto possuir diferentes fabricantes ou importadores, cada fabricante ou importador deve realizar o protocolo de que trata o caput deste artigo junto à respectiva autoridade sanitária competente.

§2º A disponibilização do produto no mercado pode ser iniciada após o protocolo do comunicado de início de fabricação ou importação.

§3º A comunicação de início de fabricação ou importação do produto não o torna aprovado pela autoridade sanitária.

§4º O comunicado de início de fabricação ou importação possui validade indeterminada.

Art. 27. Após recebimento do comunicado de início de fabricação ou importação, a autoridade sanitária competente pode, a seu critério, realizar inspeção sanitária nas unidades fabricantes ou armazenadoras dos alimentos ou embalagens.

IN 281/2024:

ANEXO III

CATEGORIAS DE ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO OU IMPORTAÇÃO JUNTO À AUTORIDADE SANITÁRIA DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU DO MUNICÍPIO

1.	Açúcar, açúcar líquido invertido, açúcar de confeitaria, bala, bombom, cacau em pó, cacau solúvel, chocolate, chocolate branco, goma de mascar, manteiga de cacau, massa de cacau, melaço, melado e rapadura
2.	Aditivos alimentares, incluídos os fermentos químicos, os adoçantes de mesa e os adoçantes dietéticos
3.	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes, alimentos para dietas de ingestão controlada de açúcares e sal hipossódico
4.	Amidos, biscoitos, cereais integrais, cereais processados, farelos, farinhas, farinhas integrais, massas alimentícias e pães
5.	Café, cevada, chás, erva-mate, especiarias, temperos e molhos
6.	Coadjuvantes de tecnologia, incluídos os fermentos biológicos, as culturas microbianas, as enzimas e preparações enzimáticas
7.	Cogumelos comestíveis, produtos de frutas e produtos de vegetais
8.	Embalagens para alimentos, incluindo embalagens finais de PET-PCR grau alimentício quando essas forem elaboradas a partir de artigo precursor notificado
9.	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
10.	Gelo, água mineral natural, água natural e águas adicionadas de sais
11.	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
12.	Óleos e gorduras vegetais

A empresa **NM LICITAÇÕES LTDA** anexou juntamente com a proposta final os documentos disponibilizados pelo fabricante, sendo a ficha técnica e comunicado de fabricação para a ANVISA.

Além disso, a justificativa referente à presença de polidextrose, inulina e frutooligosacarídeos (FOS) também não se sustenta, considerando que o próprio descritivo do edital exige a presença de fibras na composição do produto. Assim, tais componentes não configuram descumprimento do edital, mas sim atendimento às características nutricionais exigidas.

Importante destacar, ainda, a ocorrência de tratamento desigual entre os licitantes durante a análise técnica dos produtos. O produto ENERGYZIP SENIOR 740G foi aprovado, embora também possua fibras em sua composição que apresente percentual de carboidratos e igualmente seja isento de registro na ANVISA, situação idêntica à do produto SUSTEMIL VIT SÊNIOR 800G ofertado pela recorrente.

SUGESTÃO DE CONSUMO:

Para acompanhar uma rotina saudável do público 50+.

- Alto teor de proteínas, cálcio e vitamina D
- Fonte de fibras prebióticas
- 25 vitaminas e minerais

NÃO CONTÉM GLÚTEN
SEM ADIÇÃO DE SACAROSE

BAIXO EM LACTOSE

Sabor: Neutro

Apresentação: 370 e 740 g

Kcal por Embalagem: 1493 e 2987 kcal

PREPARO

Adicione 7 colheres de sopa em 100ml de água ou outro alimento que preferir. Pode ser adicionado a receitas doces ou salgadas.

RENDIMENTO APROXIMADO

7 doses (370g);
13 doses (740g).



Materiais classificados

01	02
03	04

← VOLTAR AO ÍNDICE

Material destinado a profissionais de saúde.

55

Produto isento de registro ou notificação na ANVISA segundo a RDC 843/2024, IN 281/2024.

Lista de Ingredientes**Ingredientes:**

Leite em pó Integral, Maltodextrina, Caseinato de Cálcio, Polidextrose, Frutooligosacarídeos, Minerais (Carbonato de Cálcio, Óxido de Magnésio, Fumarato Ferroso, Sulfato de Zinco, Selenito de Sódio, Sulfato de Manganês, Sulfato Cúprico, Iodeto de Potássio, Molibdato de Sódio, Picolinato de Cromo), Vitaminas (Ácido Ascórbico, Acetato de DL-alfa-Tocoferol, Colecalciferol, Niacinamida, Palmitato de Retinol, D-Pantotenato de Cálcio, Cianocobalamina, Cloridrato de Piridoxina, Tiamina Mononitrato, D-Biotina, Fitomenadiona, Riboflavina, Ácido N-Pteroil-L-Glutâmico), Aromatizante.

Desta forma, resta evidenciado que os critérios de avaliação não foram aplicados de maneira uniforme, em afronta aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Diante do exposto, verifica-se que a desclassificação promovida carece de fundamento técnico e jurídico suficiente, razão pela qual requer-se a revisão da decisão administrativa, com a consequente reclassificação da proposta apresentada pela recorrente, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e competitividade que regem os procedimentos licitatórios.

A Administração Pública licitante, está totalmente vinculada a Lei. Ao conduzir a sessão e realizar o julgamento das propostas e documentos apresentados, a CPL deve sempre se atentar as disposições e previsões contidas no edital, isso porque, com base no art. 5º, caput, da Lei Federal n.º 14.133/21, podemos identificar como princípios jurídicos que são aplicáveis às licitações: **LEGALIDADE; IMPESSOALIDADE; MORALIDADE; IGUALDADE; PUBLICIDADE; PROIBIDADE ADMINISTRATIVA; VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; E JULGAMENTO OBJETIVO.**

Boa parte desses preceitos já se encontra consubstanciada no art. 37 da Constituição Federal. Vejamos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (...).”

Os princípios são regras que servem de interpretação das demais normas jurídicas, apontando os caminhos que devem ser seguidos pelos aplicadores da lei. Os princípios procuram eliminar lacunas, oferecendo coerência e harmonia para o ordenamento jurídico.

O **PRINCÍPIO DA LEGALIDADE** representa uma garantia para os administrados, pois, qualquer ato da Administração Pública somente terá validade se respaldado em lei, em sua acepção ampla. Representa um limite para a atuação do Estado, visando à proteção do administrador em relação ao abuso de poder.

O Princípio da Legalidade é uma das maiores garantias para os gestores frente o Poder Público. Ele representa total subordinação do Poder Público à previsão legal, visto que, os agentes da Administração Pública devem atuar sempre conforme a lei.

Como leciona Hely Lopes Meirelles:

“A legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso. Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza”.

A Legalidade é intrínseca a ideia de Estado de Direito, pensamento este que faz que ele próprio se submeta ao direito, fruto de sua criação, portanto esse é o motivo desse princípio ser tão importante, um dos pilares do ordenamento. É na legalidade que cada indivíduo encontra o fundamento das suas prerrogativas, assim como a fonte de seus deveres. A administração não tem fins próprios, mas busca na lei, assim como, em regra não tem liberdade, escrava que é do ordenamento.

V – DOS PEDIDOS

Em face do exposto, e, com base nos argumentos acima invocados, legislações, posicionamentos doutrinários e jurisprudências citadas, **REQUEREM** na forma da Lei, o acolhimento e provimento do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**.

I – Que seja considerada CLASSIFICADA a proposta da empresa **N M LICITAÇÕES LTDA** por ter ofertado produto de acordo com as exigências do edital.

II - Seja provido, em todos os seus termos, o presente recurso, e em razão disso, atendidos os seus pedidos, como forma de imposição e prevalência da lei.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

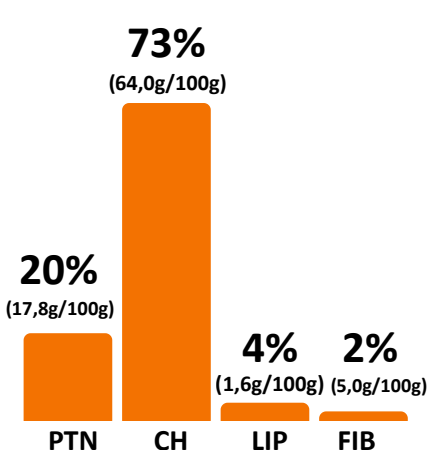
Curvelo, 11 de maio de 2026.
ANDRE LUIZ Assinado de forma
PENA E digital por ANDRE LUIZ
ROCHA:018563 PENA E
70607 ROCHA:01856370607
Dados: 2026.05.11
10:55:49 -03'00'


ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA


N M LICITAÇÕES LTDA

CPF: 018.563.706-07

Representante Legal

Razão Social	Nutricium Indústria e Comércio LTDA.															
Linha do Produto	Sustemil															
Nome do Produto	Sustemil Vit Sênior 45+ sem sabor															
Designação legal	Pó para o preparo de bebida para dietas com adição de vitaminas e minerais															
Lote e Fabricação	Indicados na embalagem															
Revisão	01															
INDICAÇÃO	Sustemil Vit Sênior 45 + sem sabor é um alimento especialmente desenvolvido para complementar a alimentação do público adulto sênior, oferecendo equilíbrio nutricional. É fonte de fibras e cálcio, rico em vitamina D e selênio.															
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	Fontes de Proteínas 100% Proteína do soro do leite concentrada (Whey Protein Concentrate - WPC)															
	Fontes de Carboidratos 56% Maltodextrina 44 % Proteína do soro do leite concentrada (Whey Protein Concentrate - WPC)															
	Fontes de Fibras 51% Polidextrose 24% FOS 25% Inulina															
	Fontes de Lipídios 100% Gordura láctea (Lipídios provenientes da Proteína do soro do leite concentrada (Whey Protein Concentrate - WPC)															
	Perfil Lipídico 3% Ác. Graxos saturados															
	Sabor sem sabor															
DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA	 <p>Bar chart showing the caloric distribution of Sustemil Vit Sênior 45+ sem sabor. The chart displays four categories: PTN (Protein), CH (Carbohydrate), LIP (Lipid), and FIB (Fiber). The values are: PTN 20% (17,8g/100g), CH 73% (64,0g/100g), LIP 4% (1,6g/100g), and FIB 2% (5,0g/100g).</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Componente</th> <th>Porcentagem</th> <th>Quantidade (g/100g)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PTN</td> <td>20%</td> <td>17,8g/100g</td> </tr> <tr> <td>CH</td> <td>73%</td> <td>64,0g/100g</td> </tr> <tr> <td>LIP</td> <td>4%</td> <td>1,6g/100g</td> </tr> <tr> <td>FIB</td> <td>2%</td> <td>5,0g/100g</td> </tr> </tbody> </table>	Componente	Porcentagem	Quantidade (g/100g)	PTN	20%	17,8g/100g	CH	73%	64,0g/100g	LIP	4%	1,6g/100g	FIB	2%	5,0g/100g
Componente	Porcentagem	Quantidade (g/100g)														
PTN	20%	17,8g/100g														
CH	73%	64,0g/100g														
LIP	4%	1,6g/100g														
FIB	2%	5,0g/100g														
Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.																

<p>APRESENTAÇÃO LATA 800g</p>																																																																																																																																																																																									
<p>CÓDIGO DE BARRAS</p>	<p>78985366950691</p>																																																																																																																																																																																								
<p>TABELA NUTRICIONAL</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="8">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</th> </tr> <tr> <td colspan="8">Porções por embalagem: 16 cerca de 15 • Porção: 50 g (3 colheres de sopa)</td> </tr> <tr> <th></th> <th>100 mL**</th> <th>50 g</th> <th>%VD*</th> <th></th> <th>100 mL**</th> <th>50 g</th> <th>%VD*</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor energético (kcal)</td> <td>80</td> <td>175</td> <td>9</td> <td>Vitamina B6 (mg)</td> <td>0,59</td> <td>1,3</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>Carboidratos (g)</td> <td>15</td> <td>32</td> <td>11</td> <td>Biotina (µg)</td> <td>14</td> <td>30</td> <td>100</td> </tr> <tr> <td>Açúcares totais (g)</td> <td>6,4</td> <td>14</td> <td></td> <td>Ac fólico (µg)</td> <td>90</td> <td>198</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>Açúcares adicionados (g)</td> <td>0,8</td> <td>1,7</td> <td>3</td> <td>Vitamina B12 (µg)</td> <td>0,86</td> <td>1,9</td> <td>79</td> </tr> <tr> <td>Proteínas (g)</td> <td>4</td> <td>8,9</td> <td>18</td> <td>Cálcio (mg)</td> <td>85</td> <td>187</td> <td>19</td> </tr> <tr> <td>Gorduras totais (g)</td> <td>0,4</td> <td>0,8</td> <td>1</td> <td>Cloreto (mg)</td> <td>127</td> <td>280</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>Gorduras saturadas (g)</td> <td>0,2</td> <td>0,5</td> <td>3</td> <td>Cobre (µg)</td> <td>273</td> <td>600</td> <td>67</td> </tr> <tr> <td>Gorduras trans (g)</td> <td>0,0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>Cromo (µg)</td> <td>6,8</td> <td>15</td> <td>43</td> </tr> <tr> <td>Colesterol (mg)</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>Ferro (mg)</td> <td>1,8</td> <td>4</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>Fibras alimentares (g)</td> <td>1,1</td> <td>2,5</td> <td>10</td> <td>Fósforo (mg)</td> <td>205</td> <td>450</td> <td>64</td> </tr> <tr> <td>Sódio (mg)</td> <td>59</td> <td>130</td> <td>7</td> <td>Iodo (µg)</td> <td>20</td> <td>43</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>Vitamina A (µg)</td> <td>187</td> <td>411</td> <td>51</td> <td>Magnésio (mg)</td> <td>34</td> <td>75</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>Vitamina D (µg)</td> <td>2,7</td> <td>6</td> <td>40</td> <td>Manganês (mg)</td> <td>0,95</td> <td>2,1</td> <td>70</td> </tr> <tr> <td>Vitamina E (mg)</td> <td>3,4</td> <td>7,5</td> <td>50</td> <td>Molibdênio (µg)</td> <td>4,2</td> <td>9,2</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Vitamina K (µg)</td> <td>22</td> <td>48</td> <td>40</td> <td>Potássio (mg)</td> <td>111</td> <td>245</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>Vitamina C (mg)</td> <td>20</td> <td>43</td> <td>43</td> <td>Selênio (µg)</td> <td>11</td> <td>24</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B1 (mg)</td> <td>0,59</td> <td>1,3</td> <td>108</td> <td>Zinco (mg)</td> <td>2,4</td> <td>5,2</td> <td>47</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B2 (mg)</td> <td>0,5</td> <td>1,1</td> <td>92</td> <td>Colina (mg)</td> <td>15</td> <td>33</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vitamina B3 (mg)</td> <td>6,4</td> <td>14</td> <td>93</td> <td>Inositol (mg)</td> <td>11</td> <td>25</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ac pantotênico (mg)</td> <td>1,5</td> <td>3,3</td> <td>66</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>* Percentual dos valores diários fornecidos pela porção ** No alimento pronto para consumo.</p>	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL								Porções por embalagem: 16 cerca de 15 • Porção: 50 g (3 colheres de sopa)									100 mL**	50 g	%VD*		100 mL**	50 g	%VD*	Valor energético (kcal)	80	175	9	Vitamina B6 (mg)	0,59	1,3	100	Carboidratos (g)	15	32	11	Biotina (µg)	14	30	100	Açúcares totais (g)	6,4	14		Ac fólico (µg)	90	198	50	Açúcares adicionados (g)	0,8	1,7	3	Vitamina B12 (µg)	0,86	1,9	79	Proteínas (g)	4	8,9	18	Cálcio (mg)	85	187	19	Gorduras totais (g)	0,4	0,8	1	Cloreto (mg)	127	280	12	Gorduras saturadas (g)	0,2	0,5	3	Cobre (µg)	273	600	67	Gorduras trans (g)	0,0	0	0	Cromo (µg)	6,8	15	43	Colesterol (mg)	0	0	0	Ferro (mg)	1,8	4	29	Fibras alimentares (g)	1,1	2,5	10	Fósforo (mg)	205	450	64	Sódio (mg)	59	130	7	Iodo (µg)	20	43	29	Vitamina A (µg)	187	411	51	Magnésio (mg)	34	75	18	Vitamina D (µg)	2,7	6	40	Manganês (mg)	0,95	2,1	70	Vitamina E (mg)	3,4	7,5	50	Molibdênio (µg)	4,2	9,2	20	Vitamina K (µg)	22	48	40	Potássio (mg)	111	245	7	Vitamina C (mg)	20	43	43	Selênio (µg)	11	24	40	Vitamina B1 (mg)	0,59	1,3	108	Zinco (mg)	2,4	5,2	47	Vitamina B2 (mg)	0,5	1,1	92	Colina (mg)	15	33		Vitamina B3 (mg)	6,4	14	93	Inositol (mg)	11	25		Ac pantotênico (mg)	1,5	3,3	66				
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																																																																																																																																																																									
Porções por embalagem: 16 cerca de 15 • Porção: 50 g (3 colheres de sopa)																																																																																																																																																																																									
	100 mL**	50 g	%VD*		100 mL**	50 g	%VD*																																																																																																																																																																																		
Valor energético (kcal)	80	175	9	Vitamina B6 (mg)	0,59	1,3	100																																																																																																																																																																																		
Carboidratos (g)	15	32	11	Biotina (µg)	14	30	100																																																																																																																																																																																		
Açúcares totais (g)	6,4	14		Ac fólico (µg)	90	198	50																																																																																																																																																																																		
Açúcares adicionados (g)	0,8	1,7	3	Vitamina B12 (µg)	0,86	1,9	79																																																																																																																																																																																		
Proteínas (g)	4	8,9	18	Cálcio (mg)	85	187	19																																																																																																																																																																																		
Gorduras totais (g)	0,4	0,8	1	Cloreto (mg)	127	280	12																																																																																																																																																																																		
Gorduras saturadas (g)	0,2	0,5	3	Cobre (µg)	273	600	67																																																																																																																																																																																		
Gorduras trans (g)	0,0	0	0	Cromo (µg)	6,8	15	43																																																																																																																																																																																		
Colesterol (mg)	0	0	0	Ferro (mg)	1,8	4	29																																																																																																																																																																																		
Fibras alimentares (g)	1,1	2,5	10	Fósforo (mg)	205	450	64																																																																																																																																																																																		
Sódio (mg)	59	130	7	Iodo (µg)	20	43	29																																																																																																																																																																																		
Vitamina A (µg)	187	411	51	Magnésio (mg)	34	75	18																																																																																																																																																																																		
Vitamina D (µg)	2,7	6	40	Manganês (mg)	0,95	2,1	70																																																																																																																																																																																		
Vitamina E (mg)	3,4	7,5	50	Molibdênio (µg)	4,2	9,2	20																																																																																																																																																																																		
Vitamina K (µg)	22	48	40	Potássio (mg)	111	245	7																																																																																																																																																																																		
Vitamina C (mg)	20	43	43	Selênio (µg)	11	24	40																																																																																																																																																																																		
Vitamina B1 (mg)	0,59	1,3	108	Zinco (mg)	2,4	5,2	47																																																																																																																																																																																		
Vitamina B2 (mg)	0,5	1,1	92	Colina (mg)	15	33																																																																																																																																																																																			
Vitamina B3 (mg)	6,4	14	93	Inositol (mg)	11	25																																																																																																																																																																																			
Ac pantotênico (mg)	1,5	3,3	66																																																																																																																																																																																						
<p>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR</p>	<p>ALIMENTO ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO</p> <p>Isento de Sacarose e Com Whey Protein</p> <p>Rico em Vitamina A, Vitamina D, Vitamina E, Vitamina C, Vitamina K, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Ácido pantotênico, Biotina, Vitamina B6, Ácido fólico, Vitamina B12, Cobre, Cromo, Fósforo, Zinco, Manganês e Selênio.</p> <p>Fonte de Ferro, Cálcio, Magnésio, Molibdênio e Iodo.</p>																																																																																																																																																																																								
<p>VALIDADE DO PRODUTO</p>	<p>24 meses após a data de fabricação e devidamente fechado.</p>																																																																																																																																																																																								
<p>INFORMAÇÃO ADICIONAL</p>	<p>Consumir preferencialmente sob orientação de nutricionista ou médico</p>																																																																																																																																																																																								

<p>INGREDIENTES</p>	<p>Proteína do soro do leite concentrada (Whey Protein Concentrate - WPC), maltodextrina, polidextrose, inulina, frutooligossacarídeos, sulfato de magnésio monoidratado, fosfato tricálcico, bitartarato de colina, óxido de magnésio, ácido ascórbico, inositol, pirofosfato férrico, acetato de DL-alfa tocoferol, nicotinamida, sulfato de manganês, óxido de zinco, D-pantotenato de cálcio, acetato de retinol, colecalciferol, sulfato cúprico, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, fitomenadiona, ácido fólico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, selenito de sódio, D-biotina, molibdato de sódio, cianocobalamina e antiemético dióxido de silício.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE. PODE CONTER SOJA.</p>
<p>RECOMENDAÇÕES DE USO</p>	<p>Adicione 3 colheres de sopa (50 g) em 200 mL de água e misture até completa homogeneização. Essa mesma porção pode ser adicionada em outros líquidos, como leite integral, leite integral sem lactose e bebidas vegetais. Atenção: Não ferver o produto preparado, pois isso pode causar perda das vitaminas.</p> <p>Esse produto pode também ser preparado na densidade calórica de 1,0 e 1,5 kcal/mL. Para o preparo a 1,0 kcal adicione as mesmas 3 colheres de sopa (50 g) em 150 mL de água e misture até completa homogeneização.</p> <p>Para o preparo a 1,5 kcal adicione as mesmas 3 colheres de sopa (50 g) em 100 mL de água e misture até completa homogeneização.</p>
<p>CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO</p>	<p>Conservar esse produto bem fechado, a temperatura ambiente, em local limpo, arejado, sem odor e ao abrigo da luz e calor.</p> <p>Essa embalagem está lacrada. Em caso de violação, não utilize o produto. Após aberto, mantenha a embalagem bem fechada e consuma o produto em até 30 dias, respeitando a validade.</p>
<p>QUALIDADE</p>	<p>ANÁLISE MICROBIOLÓGICA Análise Microbiológica IN nº 161 de 01 de julho de 2022 Item 9 - alínea E.</p> <p>ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Metodologias conforme Procedimento Interno de Controle de Qualidade -POP 24 IAL (INSTITUTO ADOLFO LUTZ (Brasil). Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. São Paulo: IAL - Editora Digital, 2008).</p>
<p>NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ. 04.040.657/0001-33 Rua Pitangui, nº 77, Bairro Concórdia - CEP: 31110-732, Belo Horizonte – MG SAC: sac@nutricium.ind.br Indústria Brasileira Telefone:(31) 3442-2322</p> <p>www.nutricium.ind.br</p>	
<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO</p>	<p> FLÁVIA ASSUNÇÃO CAMPELO Engenheira de Alimentos (CREA nº 1416784080)</p>
<p>Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.</p>	